



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DESPACHO N.º GS-120/SRAP/2018

Considerando a centralização de funções comuns de gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos e aprovisionamento numa única unidade orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos do n.º 1 do mesmo artigo, consoante as necessidades de pessoal;

Considerando que existem sete trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura que se encontram a exercer funções na Direção Regional de Pescas desde a XI orgânica do Governo Regional e que se mantiveram e mantêm após a mesma;

Considerando que com a aprovação das estruturas nucleares e flexíveis dos serviços da Direção Regional de Pescas, deveria ter sido realizado o Despacho de afetação, ao abrigo do diploma que aprovou as novas estruturas orgânicas e que a falta deste não dá origem a qualquer efeito financeiro, que não aquele que já estava a acontecer, pelo que importa proceder à regularização da presente situação em termos formais;

Determino que:

Os trabalhadores abaixo indicados do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, sejam afetos à Direção Regional de Pescas, nas seguintes unidades orgânicas:





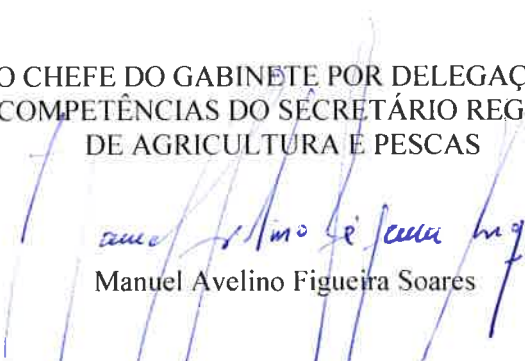
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

- Agostinho de Jesus Sousa, Assistente Operacional, afeto à Divisão de Lotas, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, com efeitos reportados a 13 de janeiro de 2017;
- João Maurílio de Jesus Sousa, Assistente Operacional, afeto à Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, com efeitos reportados a 3 de junho de 2016;
- José Adelino Ferreira Perestrelo, Assistente Operacional, afeto à Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, com efeitos reportados a 3 de junho de 2016;
- José Manuel Freire Spínola, Assistente Operacional, afeto à Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, com efeitos reportados a 3 de junho de 2016;
- Luís Nunes de Sousa, Assistente Operacional, afeto à Divisão de Aquicultura Marinha, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Investigação, com efeitos reportados a 13 de janeiro de 2017;
- Manuel Severino de Freitas Rodrigues, Assistente Operacional, afeto à Divisão de Lotas, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, com efeitos reportados a 13 de janeiro de 2017;
- Maria Ilda Cabral Pontes Melim, Assistente Técnica, afeta à Divisão de Gestão e Desenvolvimento da Pesca, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Planeamento e Administração, com efeitos reportados a 13 de janeiro de 2017.

As presentes afetações serão comunicadas aos trabalhadores e tornadas públicas por inserção na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 16 de outubro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL
DE AGRICULTURA E PISCAS


Manuel Avelino Figueira Soares

2/2

